Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N° 01/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTA PDSE 2024

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais torna público o Edital de Seleção Interna para participação de doutorando no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), em conformidade com o Edital CAPES nº 06/2024 e com as normas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital objetiva selecionar 1 bolsista doutorando do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1.2. O processo de seleção interna de que trata este edital obedecerá ao disposto no Cronograma do Anexo 1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail colpgrad@enf.ufmg.br, no período de 11 a 17 de abril de 2024.

2.2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos abaixo, em formato PDF:

I - **Histórico escolar**;
II - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, no máximo de 10 páginas, com indicação da pertinência do plano de pesquisa, da exequibilidade dentro do cronograma previsto e da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
III - **Currículo Lattes** atualizado, com a produção comprovada;
IV- **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão do doutorado em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
V - **Declaração da instituição ou do supervisor no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo supervisor no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital nº 6/2024 da CAPES;
VII - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital nº 6/2024 da CAPES;
VIII - **Currículo resumido do supervisor no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.3. Em relação aos itens VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital nº 6/2024 da CAPES. Neste caso, não serão necessárias as declarações mencionadas nos itens VI e VII.

2.4. O candidato será o único responsável pelo envio dos documentos exigidos.

2.5. A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital levará ao indeferimento da inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para inscrição:

I - estar regularmente matriculado em curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e em dia com os prazos regulamentares;
II - comprovar, por meio da documentação apresentada, qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
III - comprovar fluência linguística no idioma da instituição de destino, conforme normas do Edital nº 6/2024 da CAPES; e
IV - comprometer-se a apresentar o resultado da pesquisa no Seminário de Teses e Dissertações ou em evento similar organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção observará:

I - **a adequação da documentação** apresentada pelo candidato às exigências do Edital nº 6/2024 da CAPES;
II - a plena **qualificação do candidato,** avaliada pelo currículo lattes do candidato, que deverá comprovar desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
III - **pertinência do plano de pesquisa** no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
IV - **adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor** no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

4.2. O item I será eliminatório e os itens II, III e IV serão pontuados da seguinte forma.

I - aos itens II e III será atribuídas notas de 0 a 80 pontos;
II - ao item IV será atribuída uma nota de 0 a 20 pontos.

4.3. A nota final será a média simples das notas atribuídas aos itens II, III e IV.

4.4. Para a classificação dos candidatos, serão critérios de desempate da nota final, na seguinte ordem:

I - maior pontuação no item II;
II - maior pontuação no item III;
III - maior pontuação de artigo em periódicos Qualis A;
IV - maior pontuação de artigo em periódicos Qualis B;
V - candidato mais idoso.

4.5. Para a seleção, será definida uma comissão examinadora composta por dois docentes e um doutorando do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Tanto o candidato selecionado em primeiro lugar quanto os candidatos que obtiverem a segunda e terceira posição na classificação final deverão realizar a inscrição no formulário online disponível no link https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital CAPES 6/2024.

5.2. Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas no site do Programa.

Kleyde Ventura de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ANEXO 1
Cronograma

Atividade	**Período**
Inscrição dos candidatos por e-mail	11 a 17 de abril de 2024
Análise das candidaturas	18 a 19 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	22 de abril de 2024
Período de recurso	23 a 24 de abril de 2024
Análise dos recursos	25 e 26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024